



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Portaria nº 09/2019

*Nomeia Tesoureiro da Câmara
Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 26, IV, 37 e 194 do Regimento Interno, inciso II do art. 41 da Lei Orgânica c/c art. 9º, Parágrafo único da Resolução nº 02/2001, de 18 de janeiro de 2001 desta Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Em cumprimento as disposições contidas na Resolução nº 02/2001 e demais legislações pertinente à espécie, fica nomeado para exercer a função do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, o Vereador **Osanam Veloso Santos - PRTB**.

Art. 2º. O cargo a que se refere o art. 1º terá mandato até 31 de dezembro de 2020, não percebendo nenhuma remuneração, sendo o trabalho considerado relevante serviço ao Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 02 de janeiro de 2019.


José Marinho Zica
Presidente

mul.: